



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 047/2000**

**CONCEDE Licença Prêmio ao servidor ARY AMARO DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ARY AMARO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.590.444 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2708/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 06 de março de 2000 a 05 de junho de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

**RATO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2000.**

*Antonio Fernando Scanavacca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 04712000**

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor ARY AMARO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARY AMARO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.290.444 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 27081/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 06 de março de 2000 a 05 de junho de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

RAMO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2000.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24/02/2000  
DE N.º 7512  
UMUARAMA, 25/02/2000  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração